



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00018
MPV 336/2006
Mensagem 0163/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

336/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subtituto:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 135/MG – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para a restauração da BR 135, importante via de ligação do norte de Minas Gerais com outras regiões do País. A BR-135 está seriamente comprometida, e, por ser um dos principais corredores de escoamento da produção agrícola de uma das regiões mais pobre do País, o norte de Minas, é imperiosa a destinação urgente dos recursos solicitados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado HUMBERTO SOUTO

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

